

**Governo do Paraná nomeia 132 professores para a carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, para a Universidade Estadual de Maringá**

O Governo do Estado publicou na quinta-feira (19/12) os decretos que nomeiam 132 professores de ensino superior para atuarem na Universidade Estadual de Maringá a partir de 2025. São 9 nomeados para o Centro de Ciências Agrárias (Decreto 8449), 8 para o Centro de Ciências Biológicas (Decreto 8450), 15 para o Centro de Ciências Exatas (Decreto 8447), 29 para o Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (Decreto 8442), 26 para o Centro de Ciências da Saúde (Decreto 8444), 9 para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas (Decreto 8451) e 36 para o Centro de Tecnologia (Decreto 8441).

Os nomeados devem aguardar a convocação que será feita pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM a partir de janeiro de 2025.

**Durante o período de 23/12 a 06/01/2025 a UEM estará em recesso administrativo.**

A partir de 9 de janeiro de 2025 os nomeados serão notificados por e-mail quanto:

1. Aos procedimentos para envio dos comprovantes de requisito;
2. Ao prazo para providenciar os comprovantes de requisito e demais documentos;
3. Quando houver necessidade (do nomeado) de solicitação de prorrogação de prazo para posse e/ou exercício.

**Observações:**

- A posse se dá no prazo de até 30 dias da nomeação (contados a partir de 20/12/2024);
- Pode haver prorrogação de prazo de até 30 dias para tomar posse;
- O exercício se dá no prazo de até 30 dias a contar da posse;
- Pode haver prorrogação de prazo de até 30 dias para entrar em exercício.

Os efeitos funcionais e financeiros são considerados a partir do exercício.

O nomeado para vaga em regime TIDE deve observar as vedações contidas no art. 2º, VI da Lei Estadual nº 19594 de 12 de julho de 2018:

1. Exercer outra atividade remunerada regular ou manter vínculo empregatício no setor público ou privado;
2. Atuar como profissional autônomo ou participar, com remuneração, de conselhos de entidades privadas;
3. Desempenhar funções que impliquem em responsabilidade técnica ou administrativa em empresa ou instituição da qual seja sócio cotista ou acionário.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários